



## PORTARIA Nº 162/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar;

CONSIDERANDO que o servidor credenciado como Agente de Desenvolvimento na Sala do Empresário foi exonerado a pedido e há a necessidade de credenciamento perante o SEBRAE de um (a) novo (a) servidor (a) para desempenhar tais funções;

### **RESOLVE:**

Credenciar a servidora **VITÓRIA MAYSE FERREIRA SANTOS MOSIAH**, matrícula nº 2017854, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com lotação no Gabinete do Prefeito, como Agente de Desenvolvimento deste Município, nos termos do art. 85-A da Lei Complementar Federal nº 123/2006, passando a doravante desempenhar suas funções na Sala do Empresário, com as atribuições constantes do § 1º do art. 85-A da Lei Complementar Federal.

Picuí-PB, 21 de junho de 2022.

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional

---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 162/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar;

CONSIDERANDO que o servidor credenciado como Agente de Desenvolvimento na Sala do Empresário foi exonerado a pedido e há a necessidade de credenciamento perante o SEBRAE de um (a) novo (a) servidor (a) para desempenhar tais funções;

**RESOLVE:**

Credenciar a servidora **VITÓRIA MAYSE FERREIRA SANTOS MOSIAH**, matrícula nº 2017854, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com lotação no Gabinete do Prefeito, como Agente de Desenvolvimento deste Município, nos termos do art. 85-A da Lei Complementar Federal nº 123/2006, passando a doravante desempenhar suas funções na Sala do Empresário, com as atribuições constantes do § 1º do art. 85-A da Lei Complementar Federal.

Picuí-PB, 21 de junho de 2022.

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:BE0FAC68**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 22/06/2022. Edição 3137

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>